



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMAES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pauta dos trabalhos da 18ª Sessão Ordinária da CMMF Data:18/10/2024

ENCAMINHAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº. 100/2024 (CEM DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

DENOMINA “PONTE PEDRO POLI” NA LOCALIDADE DE RIO FUNDO, NESTE MUNICÍPIO.

PROJETO DE LEI Nº. 101/2024 (CENTO E UM DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO)

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO PARA TODOS OS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE MARECHAL FLORIANO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº. 102/2024 (CENTO E DOIS DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE BUCAL NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARECHAL FLORIANO E DA OUTRAS DISPOSIÇÕES.

INDICAÇÃO Nº. 072/2024 (SETENTA E DOIS DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

PROPONENTE LUCIANO NAVAR BOENO MENENDEZ. DESTINATÁRIO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO CARLOS LORENZONI.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO PARA TODOS OS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE MARECHAL FLORIANO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICAÇÃO Nº. 072/2024 (SETENTA E DOIS DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

PROPONENTE LUCIANO NAVAR BOENO MENENDEZ. DESTINATÁRIO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO CARLOS LORENZONI.

SOLICITO QUE SEJA VIABILIZADO EM CARÁTER DE URGÊNCIA O CONCERTO DO ESGOTO QUE VEM DO MORRO DA MACEFEL, SENTIDO A RUA MANOEL KILL, ONDE O CANO ESTA VAZANDO.



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²

CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM

COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRIACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE 40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20° 24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO: FLORIANENSE

VIA DE ACESSO: BR-262 E BR-101

REGIÃO: SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO Nº. 073/2024 (SETENTA E TRÊS DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO).
PROPONENTE LUCIANO NAVAR BOENO MENENDEZ. DESTINATÁRIO:
EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO CARLOS LORENZONI.**

SOLICITO O FECHAMENTO COM ALAMBRADO NAS QUADRAS DE ESPORTE NO COMPLEXO ESPORTIVO PÉRICLES PEREIRA PINTO. LOCALIZADO NA AVENIDA ARTHUR HAESE COM O PORTÃO, VISANDO IMPEDIR A ENTRADA DE CÃES E GATOS NOS MESMOS.

**INDICAÇÃO Nº. 074/2024 (SETENTA E QUATRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO).
PROPONENTE LUCIANO NAVAR BOENO MENENDEZ. DESTINATÁRIO:
EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO CARLOS LORENZONI.**

REQUEIRO A ESSE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJA ANALISADO A POSSIBILIDADE DE SER VIABILIZADO EM NOSSA CIDADE O MAIS BREVE POSSÍVEL, O PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA O QUAL SE REFERE AO PLANTIO DE ARVORES NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO. O PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA É UM INSTRUMENTO PARA DEFINIR O PLANEJAMENTO E A GESTÃO DA ARBORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, VISANDO AUMENTAR A SUA RESISTÊNCIA AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS A QUALIFICAÇÃO DA PAISAGEM E A SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO INDICATIVOS TAO ALMEJADOS ALCANÇAR NO QUE SE REFERE A ECOLOGIA E DAS CIDADES INTELIGENTES.

**CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
PRESIDENTE DA CMMF**

**OBS: ESTA PAUTA PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA
ATÉ O INICIO DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA.**